



**Federação
Mineira de
Automobilismo**

NOVO RALLY JUIZ DE FORA – 2016

RALLY REGULARIDADE 4X4

JUIZ DE FORA

REGULAMENTO GERAL

1 – DEFINIÇÃO

- 1.1.1** O **NOVO RALLY JUIZ DE FORA – 2016 RALLY REGULARIDADE 4X4** é uma competição esportiva automobilística de rally de regularidade para veículos de tração 4x4.
- 1.1.2** O **NOVO RALLY JUIZ DE FORA – 2016** será promovido pela M8 RALLY CLUB e organizado pelo **JCJF - Jeep Clube Juiz de Fora**, doravante denominado ORGANIZADOR, com supervisão da FMA – Federação Mineira de Automobilismo, de acordo com este Regulamento e, nos casos omissos, de acordo com o Regulamento Geral Rally de Regularidade 4x4 (2016) e o Código Desportivo do Automobilismo CDA 2016 da Confederação Brasileira de Automobilismo 2016.
- 1.1.3** O **NOVO RALLY JUIZ DE FORA – 2016** é um evento único, e será constituído de TRÊS etapas, todas acontecendo no dia 17 de setembro de 2016.

2 – RESPONSABILIDADES

- 2.1.1** Pilotos, navegadores, acompanhantes (e responsáveis legais) ao se inscreverem no evento assumem todos os riscos decorrentes de sua participação, consigo ou com outrem, isentando de responsabilidade de quaisquer acidentes, os organizadores, e órgãos fiscalizadores como a Federação Mineira de Automobilismo e a Confederação Brasileira de Automobilismo.

3 – CATEGORIAS, CONCORRENTES E LICENÇAS

- 3.1.1** O **NOVO RALLY JUIZ DE FORA – 2016** será disputado nas Graduados (veículos 4x4), Turismo (veículos 4x4) e Turismo Light (veículos 4x4).
- 3.1.2** Para todas as categorias é permitido qualquer equipamento de navegação.
- 3.2** **CATEGORIA GRADUADO:**
- 3.3.1** Os competidores deverão ter licença PGRR (Piloto GRADUADO de Rally de Regularidade) e NGRR (Navegador GRADUADO de Rally de Regularidade). Será permitido que um dos concorrentes seja da categoria TURISMO de Rally de Regularidade.
- 3.3.2** Piloto com idade mínima de 18 anos e portador da CNH em seu prazo de validade, navegador com idade mínima de 18 anos, ou 16 a 18 anos incompletos, desde que autorizado por um dos responsáveis legais.
- 3.3.2** Ocupantes por veículo: Não é permitido acompanhante (zequinha), excepcionalmente jornalista, fotógrafo ou cinegrafista autorizado.

3.4 CATEGORIA TURISMO:

- 3.4.1** Os competidores deverão ter licença PTRR (Piloto TURISMO de Rally de Regularidade) e NTRR (Navegador TURISMO de Rally de Regularidade)
- 3.4.2** Nenhum dos competidores ou acompanhantes deverá ter ou ter tido licença CGRR ou equivalente nos últimos 5 anos (2010). Art. 33.7 II do CDA 2016, página 20.
- 3.4.3** Qualquer motorista habilitado poderá solicitar licença PTRR junto à FMA/CBA/Federações (ver regras no Regulamento Geral).
- 3.4.4** Ocupantes por veículo – Serão permitidos até três acompanhantes com idade mínima de dez anos, com autorização por escrito do responsável legal.

3.5 CATEGORIAS TURISMO LIGHT:

- 3.5.1** Os competidores deverão ter licença PNRR (Piloto NOVATO de Rally de Regularidade) e NNRR (Navegador NOVATO de Rally de Regularidade).
- 3.5.2** Piloto 18 anos com CNH em seu prazo de validade, e navegador com mínimo de 18 anos, ou 16 anos a 18 anos incompletos, desde que autorizado por um dos responsáveis legais.
- 3.5.3** Qualquer motorista habilitado que cumpra os requisitos dos regulamentos CDA/CBA, poderá solicitar licença CNRR junto a FMA/CBA/Federações.
- 3.5.4** Nenhum dos competidores ou acompanhantes deverá ter ou ter recebido licença CTRR ou suas antecessoras, nos três últimos anos ou constar no cadastro CBA nestas categorias, conforme Art. 33.6 do CDA 2016, pág. 20.
- 3.5.5** Ocupantes por veículo: Serão permitidos até três acompanhantes menores de 10 (dez) anos e maiores de 08 (oito) anos desde que com autorização dos pais (comprovados com certidão de nascimento ou outro documento) que, necessariamente terão que estar participando do evento (dentro do mesmo veículo).
- 3.5.6** Nestas categorias, a FMA/CBA receberá as solicitações de cadastramento nas categorias PNRR e NNRR, válidas para 2016, sem custo para os concorrentes. Caso o concorrente tenha interesse em receber sua Cédula Desportiva Nacional, deverá solicitar à FMA, e pagar o valor da taxa prevista no regimento de custas da entidade. Para receber as licenças definitivas (emissão de cédula desportiva) FMA/CBA os competidores devem entregar ao comissário FMA, ou enviar para a sede da entidade, 01 foto 3x4 e atestado médico recente, além de cópia da Carteira de Identidade.
- 3.6** Para todas as categorias, a troca de funções entre piloto/navegador/acompanhantes será permitida antes da largada, desde que o navegador/acompanhante, ao assumir a função de piloto/navegador esteja devidamente habilitado junto a FMA/CBA, e o piloto apresenta sua CNH em seu prazo de validade, com a devida licença/autorização do Diretor de Prova e/ou dos Comissários Desportivos, também antes da largada.
- 3.7** Na hipótese de caso fortuito ou força maior que obrigue a substituição após a largada, o fato deverá ser comunicado à Organização do evento através de documento escrito, contendo o nome dos concorrentes substituídos, até 20 minutos após chegada do dia e/ou com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos da largada da próxima etapa. Os comissários desportivos avaliarão o caso e deliberarão sobre o mesmo.
- 3.8** Os competidores seguirão os critérios de licenciamento por categoria, listados abaixo, e nos casos omissos, conforme a Seção IX do Código Desportivo do Automobilismo 2016 (CDA 2016).
- 3.9** Para definição de categoria, serão seguidos os critérios da CBA para emissão das licenças. Serão válidos resultados de campeonatos oficiais nacionais e estaduais obtidos desde 2010 e/ou a critério da CNR (Comissão Nacional de Rallye/CBA).

4 – SEGURANÇA

- 4.1** Os veículos deverão possuir todos os itens obrigatórios e de segurança, tanto para os participantes quanto para os veículos.
- 4.2 ITENS OBRIGATÓRIOS E DE SEGURANÇA PARA O VEÍCULO:**
- a) Todos os equipamentos exigidos por lei;
 - b) Barra de proteção (Santo Antônio) ou gaiola, para veículos sem teto rígido;
 - c) Capacete para todos os ocupantes de veículos sem teto rígido;
 - d) Cabo de aço, cinta ou cambão;
 - f) Cinto de Segurança para todos os tripulantes, sendo de no mínimo três pontos para piloto e navegador;
 - g) Faróis, lanternas, luzes de freio e buzina funcionando;
 - h) Freios, sistema de direção e parte elétrica em perfeito estado;
 - i) Ferramentas, estepe e objetos pesados devidamente fixados no veículo;
 - k) Saco para lixo;
 - l) Pneus mal conservados não serão admitidos.
- 4.3 ITENS OBRIGATÓRIOS E DE SEGURANÇA PARA OS COMPETIDORES:**
- a) Capacete para todos os ocupantes de veículos sem teto rígido. O capacete deverá ser utilizado durante todo o desenvolvimento da prova, inclusive nos deslocamentos, sob pena de desclassificação da dupla). O capacete deve ter selo do Inmetro;
 - b) CNH para o piloto, em seu prazo de validade;
 - c) Em todas as categorias, para carro de teto rígido, o uso de capacete é facultativo, porém, aconselhável e recomendado, exceto nos deslocamentos.

5 – INSCRIÇÕES

- 5.1** As inscrições das duplas (piloto e navegador) interessados em participar do evento serão feitas através do preenchimento da ficha de inscrição – ver no site <https://novorallyjf.com.br/>.
- 5.2** O valor da taxa de inscrição para a dupla será de R\$ 250,00, acrescidos do valor da taxa de seguro de responsabilidade civil contra terceiros a ser definida, obrigatório conforme artigo 67 do Código de Trânsito Brasileiro.
- 5.3** As licenças PGRR/NGRR (Piloto e Navegador GRADUADO de Rally de Regularidade) e PTRR/NTRR (Piloto e Navegador TURISMO de Rally de Regularidade), deverão ser solicitadas e pagas (R\$ 530,00 para cada competidor) junto à FMA (Federação Mineira de Automobilismo Tel. 31-3271-5840, atendimento de 13 às 17h30min) com antecedência ou na véspera da prova, ou junto a outra Federação Estadual de Automobilismo, com a devida antecedência.
- 5.4** Para disputar o **NOVO RALLY JUIZ DE FORA – 2016**, na categoria Graduados, pelo menos um dos competidores deve ter as licenças PGRR e/ou NGRR, e o outro concorrente a licença PTRR ou NTRR. Para a categoria Turismo os dois concorrentes devem ter as licenças PTRR e/ou NTRR. Para a categoria Turismo Light, os dois concorrentes deverão ter solicitado o cadastramento na CBA, nas categorias PNRR e/ou NNRR.
- 5.5** O Cadastramento para a categoria Turismo Light, CNRR não importará em custos para o concorrente. Caso haja o interesse no recebimento da respectiva Cédula Desportiva Nacional CBA, o concorrente deverá efetuar o pagamento da taxa prevista no Regimento de Custas da FMA.
- 5.5.1** Nenhum concorrente que tenha licenças superiores poderá disputar na LIGHT, bem como Zequinha (acompanhante), que não poderá ter sido filiado à CBA anteriormente nessas categorias superiores.
- 5.6** A Inscrição no **NOVO RALLY JUIZ DE FORA – 2016** somente será confirmada após a entrega dos comprovantes de pagamento. Caso um participante/acompanhante não entregue o comprovante de pagamento, não poderá participar da prova. Duplas que forem flagradas com acompanhantes sem pagamento serão desclassificadas, ou poderão recolher o valor correspondente a 10 (dez) vezes o valor da taxa de inscrição de cada acompanhante, junto aos comissários da FMA.

- 5.7** O ato da inscrição para a prova caracteriza, por parte dos concorrentes (piloto, navegador e "Zequinha") e seus responsáveis legais, a concordância com este regulamento e com o **Regulamento Padrão para Provas de Rally Regularidade 4x4 – FMA – 2016** em sua íntegra, assumindo todos os riscos, com eles próprios ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova/passeio.
- 5.8** A organização atribuirá a cada equipe/dupla um numeral de porta, que usarão durante toda a prova e que será seu número de inscrição. Para tal poderá usar o critério que julgar mais apropriado.
- 5.9** Serão fornecidos os numerais disponíveis e definido através de sorteio, ou a critério da Organização.
- 5.10** Se for fornecida a camiseta do evento, será obrigatório o seu uso durante a cerimônia de premiação, sob pena de exclusão, desclassificação ou multa na dupla a qual pertencer o infrator, com a anuência dos comissários desportivos.
- 5.11** Dupla com patrocínio próprio poderá usar camisas próprias, durante a prova e a apuração. Durante a cerimônia de premiação, deverá usar a camiseta/ COLETE do evento, sob pena de desclassificação ou multa, com a anuência dos comissários desportivos.

6 – VISTORIAS: ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E ADESIVAGEM

- 6.1 Verificação ou vistoria administrativa:** Terá seu início na Secretaria de Prova e habilitará o concorrente para a vistoria técnica. Abrange:
- a) Quitação das taxas de inscrição e do seguro obrigatório da dupla;
 - b) Pagamento ou apresentação da licença de concorrente da FMA/CBA 2016 da dupla;
 - c) RG da dupla e CNH do piloto;
 - d) Autorizações dos responsáveis legais por acompanhantes menores, participantes no evento.
- 6.2 Vistoria técnica:** Será realizada preferencialmente na véspera ou no próprio dia da prova, em local e horário constantes do Regulamento Particular da prova. (A ser divulgado no site do evento).
- 6.3** Pelo menos um dos membros da dupla deverá se fazer presente às vistorias Administrativa e Técnica, portando a documentação do veículo e da dupla.
- 6.4** Não é permitida a troca do veículo durante o evento.
- 6.5** Somente poderão participar do **NOVO RALLY JUIZ DE FORA – 2016** veículos 4X4 de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e que passarem pela vistoria conforme artigo 4 deste regulamento.
- 6.5.1** A organização e/ou comissários poderão proibir a participação de veículo que, a seu critério, não reunir as condições mínimas de segurança (ver Regulamento Geral Rally de Regularidade 4x4 – 2016, artigo 12.3.1).
- 6.5.2** Os veículos poderão ser vistoriados a qualquer momento – antes, durante ou após a prova.
- 6.6** Os adesivos promocionais fornecidos pela organização deverão ser colados conforme mapa de adesivagem (se fornecido), sob pena de não ser liberado pela vistoria, de desclassificação ou multa, a critério dos organizadores, com a anuência dos comissários desportivos.

7 – ORDEM DE LARGADA

- 7.1** A ordem de largada será definida através de sorteio: Graduados, Turismo e Turismo Light.
- 7.3** Para facilitar a identificação dos veículos da competição, estes deverão possuir numerais que serão fornecidos pelo ORGANIZADOR da prova.
- 7.4** Os times da Organização da prova (PC, imprensa, etc.) adotarão o numeral "00" ou os dizeres ORGANIZAÇÃO ou APOIO.

8 – PONTUAÇÃO

8.1 Para efeito de classificação no evento, serão atribuídos os seguintes pontos por etapa:

<i>Coloc.</i>	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º
<i>Pontos</i>	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

8.1.1 Em caso de empate dentro de cada etapa o critério de desempate será:

8.1.1.1 Maior número de PC´s zerados;

8.1.1.2 Maior número de PC´s com 01 pontos, 02 pontos, 03 pontos, e assim sucessivamente.

8.2 A pontuação será atribuída para a dupla.

8.3 No caso de substituição de algum componente da dupla, nova inscrição deverá ser feita e uma nova numeração deve ser dada. A pontuação anterior não será aproveitada pela nova dupla.

8.4 A soma dos pontos ganhos em cada etapa definirá os campeões do evento que farão jus aos troféus.

8.5 Uma etapa só será considerada válida para o evento (com a respectiva pontuação dos classificados), se pelo menos 20% dos PC´s (postos de controle) forem válidos.

8.6 Somente marcarão pontos para a etapa a dupla que tiver passado por pelo menos 01 (um) posto de controle válido por etapa.

8.7 Não haverá descarte de etapas.

9 – CLASSIFICAÇÃO FINAL e DESEMPATE

9.1 Ao final do **NOVO RALLY JUIZ DE FORA – 2016** serão somados os pontos alcançados nas etapas, e obtida a classificação final a partir da soma dos pontos ganhos.

9.2 Havendo empate no somatório de pontos das TRÊS etapas, os critérios para desempate serão:

9.2.1 Maior número de primeiros lugares, segundos lugares, terceiros lugares, etc., nas etapas;

9.2.2 Menos pontos perdidos na última etapa, penúltima, a assim sucessivamente;

9.2.3 Maior número de PC´s zerados no total das 3 etapas.

9.3 Ao final da competição, as cinco duplas melhor classificadas por pontos ganhos (para piloto e navegador) nas categorias Graduados, Turismo e Turismo Light, receberão troféus oferecidos pela organização.

9.4 No caso de alguma categoria ser disputada com menos de sete duplas, a organização se reserva ao direito de premiar apenas as três (três) duplas melhor classificadas.

9.5 No caso de desclassificação de alguma dupla, não será realizado nova distribuição de pontos das etapas passadas. Outras duplas não herdarão os pontos da dupla desclassificada.

10 – PLANILHA

10.1 O **NOVO RALLY JUIZ DE FORA – 2016** utiliza o sistema de final de trecho exato (FTE).

10.2 A planilha das categorias Graduado e Turismo serão entregues na quantidade de 01 (uma) por veículo, até 30 (trinta) minutos antes do horário ideal de largada de cada concorrente, na Secretaria de Prova ou na tenda/mesa localizada ao lado da largada.

10.3 A planilha só será entregue às duplas que já tiverem cumprido todos os requisitos da vitória administrativa e técnica.

- 10.4** A planilha da categoria Turismo Light será entregue, na quantidade de 01 (uma) por veículo, por ordem de chegada e/ou após o término da entrega para as outras duas categorias. Os horários e locais de entrega da planilha poderão ser alterados conforme determinado no Regulamento Particular de Prova.
- 10.5** É de responsabilidade dos concorrentes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade da mesma, antes do horário de largada. Não serão aceitas reclamações após o horário de largada ideal do concorrente.
- 10.6** Adicionalmente poderá ser distribuído um arquivo contendo a planilha eletrônica. Os interessados deverão trazer os seus próprios equipamentos. É de responsabilidade dos concorrentes a conferência da planilha eletrônica com a planilha impressa, sendo que em caso de divergências, vale o exposto na planilha impressa. Não serão aceitas reclamações sobre erros na planilha eletrônica.

11 – POSTOS DE CONTROLE – PC´s

- 11.1** Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos concorrentes. Eles serão divulgados, através da Ficha Técnica, logo após a chegada do primeiro veículo de cada categoria. Não poderão ser criados novos PCs após a largada da prova. A Ficha Técnica será entregue aos Comissários Desportivos antes da largada da prova.
- 11.2** Cada PC válido que constar na Ficha Técnica deverá ter as seguintes informações: número do PC, tipo de PC, trecho, distância do PC (medida em metros de sua localização no trecho), horário ideal de passagem, horário da passagem do concorrente, penalização, erro em segundos no PC e pontos perdidos no PC.
- 11.3** Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de passagem, a critério do Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos. O PC de passagem visa a confirmar se o concorrente terá feito o roteiro correto independentemente do tempo de passagem. Não passar por um PC de roteiro implica em uma penalização de 6.000 pontos.
- 11.4** Velocidades máximas (**Radar**) - Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova. Os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento ou constarão no livro de bordo (planilha).
- 11.5** Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima (pico de velocidade) estabelecida e dentro da faixa de tolerância será aplicada a penalidade de 1000 pontos, apenas para quem permanecer mais de 10 (dez) segundos acima da velocidade máxima, por trecho detectado.
- 11.6** Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da tolerância de 10% da velocidade máxima estabelecida no trecho implicará uma penalidade de 1000 pontos por pico atingido.
- 11.7** Devido à existência do critério N-1 de descarte, quando algum concorrente for prejudicado em um único PC por algum carro de apoio ou da organização, esse PC será avaliado pela organização que, com a anuência dos comissários desportivos, tomará as providências cabíveis.

12 - PONTUAÇÃO POR PC

- 12.1** Pontuações: Para cada 01 (um) décimo de segundo de atraso = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.
- 12.2** Para cada 01 (um) décimo de segundo de adianto = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos. A passagem adiantada é representada com o sinal - (menos), porém os pontos perdidos são somados pelo valor absoluto. Exemplos: 1,3s de atraso = 13 pontos perdidos 0,4s de adianto = - 4 pontos perdidos Total de pontos perdidos = 17 pontos perdidos.

- 12.3** Os concorrentes serão classificados ao final de cada etapa conforme o menor número de pontos perdidos com os devidos descartes de PC's.
- 12.4** Para cada etapa realizada dentro do evento, a apuração será feita com os seguintes critérios de descarte (N-n) e (N-i) cumulativamente:
- 12.4.1** No critério N-n serão descartados os piores PCs válidos com no máximo 03 segundos (≤ 3 seg) de adianto ou até 10 minutos de atraso (< 10 min.), na seguinte proporção:
- 12.4.1.1** Para etapas com até 40 PCs válidos: (N-1);
- 12.4.1.2** Para etapas de 41 até 80 PCs válidos: (N-2);
- 12.4.1.3** Para etapas de 81 até 120 PCs válidos: (N-3);
- 12.4.1.4** Para etapas de 121 até 140 PCs válidos: (N-4);
- 12.4.1.5** Para etapas com mais de 141 PCs válidos - (N-5).
- 12.4.2** No critério N-i serão descartados os "i" piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 03 segundos (≤ 3 seg) de adianto ou 03 segundos (≤ 3 seg) de atraso. O valor "i" refere-se a 05 % dos PCs válidos da prova arredondado para baixo. Ex: 55 PCs válidos, 5% = 2,75, portanto i = 2 PCs).

13 – SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE

- 13.1** A apuração será feita através de equipamentos de rastreamento por satélite. O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela Organização antes da largada da prova e deverá(ão) ser instalado(s) no(s) local(is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas, mantendo-os no ou próximos ao para-brisa. O desrespeito a esta regra poderá levar a leitura de um único aparelho podendo chegar até a exclusão do concorrente.
- 13.2** Cada veículo inscrito receberá 02 (dois) equipamentos, ou a critério da organização.
- 13.3** O concorrente deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).
- 13.4** Caso o concorrente não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc.) deverá reembolsar o valor especificado no Termo de Responsabilidade ou, na ausência deste, a importância de R\$ 1.200,00 por equipamento.
- 13.5** O competidor terá até 10 dias corridos após a realização do evento para reembolsar os equipamentos não devolvidos, sob pena de ser proibida sua participação nas demais provas do evento ou de outras provas supervisionadas pela FMA/CBA ou qualquer outra FAU.
- 13.6** A apuração será feita por 01 (um) dos 02 (dois) ou pelos 02 (dois) coletores de dados GPS, a critério da organização.
- 13.7** No caso da instalação de 02 (dois) equipamentos de rastreamento por satélite, ambos os equipamentos serão utilizados para a apuração da performance dos concorrentes, considerando-se para tal sempre a melhor passagem entre os 02 (dois) tempos apurados (passagem com a menor pontuação perdida em cada PC válido).
- 13.8** Não serão aceitas reclamações para a comparação entre os equipamentos.
- 13.9** O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido(s) na chegada do concorrente, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no briefing e/ou na planilha.
- 13.10** Excepcionalmente, poderá ser removido por outro concorrente ou pela Organização da prova no caso de quebra ou abandono.
- 13.11** O concorrente poderá não ter o seu tempo apurado para a etapa/evento, sem direito a reclamação, se:
- 13.11.1** Os coletores GPS não forem devolvidos a organização, ao final da última etapa até 13 minutos após o horário ideal de chegada do último concorrente da categoria.
- 13.11.2** Caso o equipamento não chegue ao local da retirada instalado no próprio veículo, a dupla poderá ser desclassificada da(s) etapa(s) da(s) qual(is) tiver sido removido, salvo item 13.6.1 deste regulamento.

- 13.12** É de responsabilidade de cada concorrente a devolução do(s) coletor (es) de dados caso o mesmo não chegue ao local da devolução. Ex.: em caso de quebra do seu veículo.
- 13.13** Mesmo se desclassificado / excluído, será da responsabilidade do concorrente a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo. Caso contrário, será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, ou o previsto no item 13.3.1.
- 13.14** Interferências eletromagnéticas geradas pelo veículo do concorrente (deliberadamente ou não) podem inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS. Interferências deste tipo podem implicar na desclassificação do concorrente. Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos. Obs.: Carregadores de celular, tablets, celulares, rádios, cabos de vela não supressivos e outros equipamentos eletrônicos podem interferir no sinal do GPS. As duplas concorrentes devem testar possíveis interferências de seu carro com um GPS com visor, antes de utilizá-los durante o evento.
- 13.15** A organização não se responsabilizará se o competidor largar sem o(s) equipamento(s). Nesse caso, o concorrente estará automaticamente excluído ou desclassificado.

14 – DESCLASSIFICAÇÃO

- 14.1** Além do previsto no CDA CBA 2016, serão passíveis de desclassificação as duplas:
- 14.1.1** Cujos integrantes (inclusos os acompanhantes "zequinhas") ingerirem ou portarem em seus veículos bebidas alcoólicas (recipientes/embalagens/latas cheias ou vazias), durante o transcurso da prova, entre a largada e a chegada das etapas;
- 14.1.2** Flagradas passando com seus veículos através de porteiros fechadas ou semi-abertas, ou jogando lixo em qualquer ponto do trajeto.
- 14.1.3** Que fechem porteiros que estejam abertas a fim de atrasar adversários (salvo expresse na planilha).
- 14.1.4** Que não prestarem socorro em caso de acidente;
- 14.1.5** Que substituam qualquer dos concorrentes inscritos por outros em desacordo com os artigos 8.3 (PONTUAÇÃO) e 3.3 e 3.4 (CATEGORIAS);
- 14.1.6** Que desacatarem as decisões das autoridades do evento;
- 14.1.7** Que apresentarem informações incorretas ou falsas em sua Ficha de Inscrição, bem como inscreverem-se em categorias que não sejam as suas.
- 14.1.8** Que romperem cercas, tráfegarem sobre plantações, hortas, etc., ou exercerem qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com as responsabilidades legais e prejuízos financeiros, decorrentes da infração, perante os prejudicados;
- 14.1.9** Que praticarem atitudes antidesportivas como obstruir propositalmente a passagem de outro concorrente, agredir ou desrespeitar os demais concorrentes ou membros da Organização em qualquer momento durante todo o evento;
- 14.1.10** Em caso de acidente envolvendo veículos de terceiros (não concorrentes) ou transeuntes locais, o(s) concorrente(s) deverão avisar o mais rápido possível a Organização através dos telefones dos organizadores e também **deverão permanecer no local até a chegada da Organização** para receber as orientações necessárias. A dupla concorrente que evadir-se do local e não cumprir esta determinação, além de ser desclassificada, estará sujeita às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro e CDA;

15 – OUTRAS PENALIDADES

- 15.1** Penalidades em pontos perdidos (independentemente de outras sanções previstas no CDA (Código Desportivo do Automobilismo)).
- 15.2** INFRAÇÕES E PONTOS PERDIDOS:
- 15.2.1** Deixar de desobstruir a passagem para os outros concorrentes, em caso de pane ou qualquer incidente com o veículo, sempre que possível = 300 pontos;

- 15.2.2** Não utilização do cinto de segurança por qualquer integrante do time, inclusive o Zequinha = 300 pontos (no caso de reincidência, desclassificação);
- 15.2.3** Não utilização do capacete, quando veículo sem teto rígido, por qualquer integrante do veículo, inclusive o Zequinha = 300 pontos (no caso de reincidência, desclassificação);
- 15.2.4** Não fechar porteira se essa obrigatoriedade estiver prevista na planilha = 300 pontos (por porteira);
- 15.2.5** Pilotagem perigosa e /ou excesso de velocidade em trechos de deslocamento = 1000 pontos;
- 15.2.6** Não respeitar os RADARES da PROVA, ultrapassando os limites estabelecidos no Artigo] 11.5 = 1000 pontos por radar.
- 15.2.7** Não passar pelo Posto de Controle = 6.000 pontos
- 15.3** Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos da FMA presentes ao evento.

16 – APURAÇÃO

- 16.1** As provas poderão apresentar padrões diferentes de apuração eletrônica.
- 16.2** A Organização do evento divulgará o mapa dos Postos de Controles, contendo o posicionamento de cada um deles nos diversos trechos e o horário ideal de passagem do “carro zero” pelos Postos de Controle.
- 16.3** Qualquer questionamento quanto a erros de ROTEIRO (metragem no posicionamento dos PC´s) só terá validade se feita dentro do prazo de 30 minutos a partir do horário ideal de chegada do competidor.
- 16.4** A Organização divulgará os resultados parciais, por “PC”, para conferência por parte dos competidores e abrirá, a partir desta apresentação, o prazo de 30 (trinta) minutos para a entrada de possíveis reclamações, pedidos de correção ou recursos (com exceção de questões sobre ROTEIRO). Findo esse prazo, não mais serão aceitas quaisquer reclamações, pedidos de correção ou recursos.
- 16.5** Os resultados oficiais, uma vez homologados, não poderão ser alterados, exceto em casos excepcionais como, troca não informada de competidores, irregularidades de inscrição ou com a CBA/FMA.
- 16.6** Eventuais falhas detectadas nas planilhas serão informadas pela organização no “briefing”, que poderá acontecer a qualquer momento até o final da prova.
- 16.7** O Diretor de Prova, a equipe de apuração, os comissários e a organização poderão cancelar PC´s por motivos técnicos.

17 – RECLAMAÇÕES, AJUSTES E RECURSOS OFICIAIS

- 17.1** Todos concorrentes que se julgarem prejudicados terão direito a apresentar RECLAMAÇÕES ou RECURSOS INDIVIDUAIS POR ESCRITO que serão encaminhadas ao Diretor de Prova e julgadas pelos Comissários Desportivos.
- 17.2** Os procedimentos para as reclamações e recursos não descritos neste regulamento seguem o CDA 2016 no que se referem a procedimentos, prazos e **valores**.
- 17.3** As **RECLAMAÇÕES** deverão ser endereçadas ao Diretor de Prova e acompanhadas do pagamento de caução de 2,5 UP´s (Uma Unidade Padrão = R\$ 270,00) para as reclamações Desportivas e 5 UP´s para as reclamações Técnicas (ver CAPITULO XVII e Anexo IV da CDA 2016).
- 17.4** As cauções das reclamações procedentes serão devolvidas.

- 17.5** O Diretor de prova, a equipe de apuração, os comissários desportivos e a organização irão atender por ordem de categoria: Graduados, Turismo e Turismo Light, ou a seu critério, por ordem de chegada os pedidos de pequenos ajustes e verificações de praxe, desde que:
- 17.5.1** Sejam feitos dentro dos prazos estabelecidos;
 - 17.5.2** Sejam feitos por escrito;
 - 17.5.3** Sejam solicitados de forma ordeira, seguindo uma fila e uma ordem;
 - 17.5.4** Tenham fundamentação técnica e seja passível de comprovação.
- 17.6** Reclamações, recursos ou pedidos de correção de erros de ROTEIRO (metragem no posicionamento dos PC´s, desenhos, erros da planilha) só serão analisados se feitos dentro do prazo de 30 minutos a partir **do horário ideal de chegada** do competidor reclamante (ver art. 16.3 deste regulamento).
- 17.7** O prazo para reclamações, recursos ou pedidos de correção para outros assuntos que não sejam ROTEIRO, será de 30 minutos após a divulgação dos RESULTADOS PARCIAIS.
- 17.8** Os RECURSOS são direcionados aos Comissários Desportivos contra erros do regulamento, comunicações e decisões do Diretor de Prova e da Organização sobre RECLAMAÇÕES (ver CAPÍTULO XVIII do CDA 2016).
- 17.9** Faz parte das provas de rally de regularidade disputadas em estradas, casos fortuitos de obstáculos que causam atrasos e atrapalham as equipes. Obstáculos naturais, pontes caídas, atoleiros, veículos na contramão, veículos de terceiros ou da prova parados, perdidos ou atolados, vacas, cavalos, cachorro, outros competidores atrasados não são motivo para reclamações ou recursos.

18 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

- 18.1** Todos os competidores, inclusive os acompanhantes (Zequinhas) deverão assinar, na secretaria do evento, o “Termo de Responsabilidade”, conforme modelo anexo a este regulamento e/ou disponível no site do evento.
- 18.2** Os competidores e acompanhantes deverão entregar o(s) Termo(s) de Responsabilidade assinado(s) na Secretaria, antes da largada da prova.
- 18.3** O piloto será o responsável para todos os efeitos legais por qualquer acompanhante do veículo que eventualmente participe do evento sem ter assinado e entregue o Termo de Responsabilidade, ficando implícita sua aceitação e concordância com o mesmo.

19 – COMISSÃO TÉCNICA

- 19.1** A Comissão Técnica do **NOVO RALLY JUIZ DE FORA – 2016** terá como função efetuar a pontuação e classificação dos times durante o evento, admitir competidores para as categorias, além de estudar e sugerir a solução dos problemas que não estiverem previstos nos regulamentos, sendo formada por:
- 19.1.1** Diretor de Prova.
 - 19.1.2** Comissários desportivos do evento, sendo um deles o representante do CTDM FMA.
 - 19.1.3** Um representante do Jeep Clube Juiz de Fora.
 - 19.1.4** Um representante da organização do evento.
- 19.2** Todas as reclamações ou recursos devidamente impetrados (e pagos) pelos competidores deverão ser analisados e julgados pelos comissários desportivos da prova, após as averiguações de praxe, e a oitiva das sugestões da Comissão Técnica do evento.
- 19.3** Caberá ao Conselho Técnico Desportivo FMA, a autonomia para julgar, deliberar, e decidir sobre quaisquer casos omissos ou não, se eventualmente algum problema relativo a qualquer prova ou ao evento, não for resolvido durante a competição.

20 – CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

- 20.1** Os participantes cederão aos ORGANIZADORES, à FMA, aos PROMOTORES, e aos PATROCINADORES, sem qualquer restrição, seu direito de imagem, antes, durante e após aprova, em fotos, publicações de qualquer natureza, reportagens em revistas e jornais, bem como qualquer aparição na mídia falada, escrita ou eletrônica, em filmes, documentários e quaisquer outros meios de comunicação.

21 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1** A ORGANIZAÇÃO TÉCNICA do **NOVO RALLY JUIZ DE FORA – 2016** está a cargo do **JEEP CLUB JUIZ DE FORA**, sob a supervisão da **Federação Mineira de Automobilismo - FMA**
- 21.2** Todos os concorrentes inscritos deverão apresentar a Cédula Desportiva Nacional com validade para o exercício 2016.
- 21.3** Qualquer desrespeito ao Diretor de Prova, membros da Organização, oficiais da FMA ou a qualquer competidor será punido com a exclusão ou a desclassificação sumária do infrator, independentemente de outras sanções, e o time não terá direito à devolução dos valores pagos.

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2016.

Jeep Club Juiz de Fora
Luiz Antonio Schreiner Cavaliere
Presidente

Conselho Técnico Desportivo da FMA
Antônio Manoel dos Santos
Presidente

Federação Mineira de Automobilismo
Pedro Sereno de Mattos
Presidente